



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

## LEI ORDINÁRIA Nº 764/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026

**“Dispõe Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos Pertencentes ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Novais, no Exercício de 2026”.**

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei de autoria do executivo, aprovada pela Câmara Municipal de Novais, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária, realizada em 22 de abril de 2026, conforme autógrafo de Lei nº 11/2026 de 23 de abril de 2026.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo de Novais-SP, autorizado a promover a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores e empregados públicos do Poder Executivo, no mês de abril de 2026, em conformidade com o que dispõe o inciso X do artigo 37, da Constituição Federal.

**Art. 2º** - O índice da Revisão Geral Anual será de 4,14%, aplicado sobre todas as referências salariais base de todos os servidores municipais com vínculo sob qualquer regime trabalhista ou provimento, pertencentes ao Poder Executivo, inclusive quanto aos vencimentos das classes da Carreira dos Profissionais da Educação Básica.

**§ 1º.** Aplicando-se o índice de que trata o art. 2º, os Anexos I “A, B, C, D, E, F, G, H, I e J” da Lei Complementar nº 94 de 13 de fevereiro de 2023, que tratam respectivamente, das Referências e Valores Salariais, são atualizados e passam a prevalecer os constantes desta Lei.

**§ 2º.** Aplicando-se o índice de que trata o art. 2º, o Anexo III – Tabela de Vencimentos por Hora/Aula da Classe de Docentes e Especialistas em Educação, da Lei Complementar nº 87 de 1º de fevereiro de 2022, são atualizados e passam a prevalecer os constantes desta Lei.

**Art. 3º** Por força do art. 18- A da Lei Complementar nº 094/2023 - Alterado pela LC 111/2025, as referências salariais QRA - I; QRA-II; QRB- I; QRB-II; QRC - I; QRE - I; QRE-II; QRF - I; QRF- II; QRF-III, com a aplicação do índice da RGA, serão atualizados e passam a prevalecer os constantes desta lei.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual.



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

---

**Lei Ordinária 764/2026, de 23 de abril de 2026.**

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Novais, 23 de abril de 2026.

**Paulo Cesar Dias Pinheiro**  
Prefeito Municipal

*Registrado nesta Secretaria Administrativa e publicado em diário oficial eletrônico.*

**Maria Ricarda Domingues**  
Supervisor de Serviços Administrativos



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Lei Ordinária 764/2026, de 23 de abril de 2026.

LEI Nº 764/2026 de 23 DE ABRIL DE 2026.

## ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR Nº 94 DE 13/02/2023

ANEXO I - "A"	
Grupo de serviços administrativos - quadro de referência (QRA)	
Referência	Valor
<b>Nível Médio</b>	
QRA-I	R\$ 1.688,11 (*)
QRA -II	R\$ 1.688,11 (*)
QRA - III	R\$ 1.724,87
QRA - IV	R\$ 1.845,18
QRA - V	R\$ 2.072,02
QRA-VI	R\$ 3.037,51
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>	
QRA - VII	R\$ 3.146,00
QRA - VIII	R\$ 4.556,27
QRA - IX	R\$ 6.075,03

ANEXO I - "B"	
Grupo de serviços de Apoio Escolar - quadro de referência (QRB)	
Referência	Valor
<b>Nível Médio</b>	
QRB-I	R\$ 1.688,11 (*)
QRB -II	R\$ 1.688,11 (*)
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>	
QRB - III	R\$ 2.798,86

ANEXO I - "C"	
Grupo de serviços de Assistência Social - quadro de referência (QRC)	
Referência	Valor
<b>Nível Médio</b>	
QRC-I	R\$ 1.688,11 (*)
QRC -II	R\$ 1.724,87
QRC - III	R\$ 2.062,15
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>	
QRC - IV	R\$ 2.798,86

ANEXO I - "D"	
Grupo de serviços de Desenvolvimento Rural e Ambiental a- quadro de referência (QRD)	



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Lei Ordinária 764/2026, de 23 de abril de 2026.

Referência	Valor
<b>Nível Médio</b>	
QRD-I	R\$ 1.845,18
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>	
QRD - II	R\$ 3.471,44

<b>ANEXO I - "E"</b>	
<b>Grupo de serviços de Manutenção, Serviços e Transporte - Quadro de Referência "E" (QRE)</b>	
Valor	
<b>Nível Fundamental</b>	
QRE-I	R\$ 1.688,11 (*)
QRE-II	R\$ 1.688,11 (*)
QRE-III	R\$ 1.849,63
QRE-IV	R\$ 2.332,38
<b>NÍVEL MÉDIO</b>	
QRE-V	R\$ 1.845,18

<b>ANEXO I - "F"</b>	
<b>Grupo de Saúde Pública - Quadro de Referência "F" (QRF)</b>	
Referência	Valor
<b>NÍVEL MÉDIO</b>	
QRF-I	R\$ 1.688,11 (*)
QRF - II	R\$ 1.688,11 (*)
QRF - III	R\$ 1.688,11 (*)
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>	
QRF - IV	R\$ 2.603,58
QRF - V	R\$ 3.146,00
<b>Grupo de Agente de Endemias e Agente Comunitário de Saúde</b>	
Referência	Valor
QAES - I	R\$ 3.242,00 (**)
(*) Valor Atualizado pela Lei Complementar nº 111/2025, de 23/04/2025, acrescido da RGA.	
(**) Valor Atualizado pela Lei Complementar nº 114/2026 de 27/01/2026.	

<b>ANEXO I - "G"</b>	
<b>Grupo de Formação Profissional e Recreação - - Quadro de Referência "G" (QRG)</b>	
Referência	Por hora/aula
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL</b>	
QRG - I - H/A	R\$ 7,71
<b>NÍVEL MÉDIO</b>	
QRG - II	R\$ 9,98



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Lei Ordinária 764/2026, de 23 de abril de 2026.

<b>NÍVEL SUPERIOR</b>	
QRG - III -H/A	R\$ 15,52

<b>ANEXO I - "H"</b>	
<b>Procuradoria - Quadro de Referência "I" (QRI)</b>	
<b>Referência</b>	<b>VALOR</b>
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>	
QRH - I	R\$ 6.075,03

<b>ANEXO I - "I" - Quadro de Referência</b>	
<b>Remuneração de Função Gratificada (RFG)</b>	
<b>Referência</b>	<b>VALOR</b>
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>	
RFG- I	R\$ 2.061,17
RFG - II	R\$ 3.037,51
RFG - III	R\$ 3.254,48
RFG - IV	R\$ 3.668,41
RFG - V	R\$ 4.456,27

<b>ANEXO I - "J" - QUADRO DE REFERÊNCIA</b>	
<b>Remuneração de Cargos Comissionados (RCC)</b>	
<b>Referência</b>	<b>VALOR</b>
<b>NÍVEL SUPERIOR/ EXPERIÊNCIA COMPROVADA</b>	
RCC - I	R\$ 2.278,14
RCC- II	R\$ 3.254,48
RCC - III	R\$ 3.471,44
RCC - IV	R\$ 3.796,89
RCC - V	R\$ 4.339,31
RCC - VI	R\$ 4.556,27
RCC - VII	R\$ 6.075,03



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Lei Ordinária 764/2026, de 23 de abril de 2026.

## LEI Nº 764/2026 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

### ANEXO III – TABELA DE VENCIMENTOS PRO HORA/AULA DA CLASSE DE DOCENTES E ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 87 DE 1º/02/2022

TÍTULOS DOS EMPREGOS	NÍVEIS	VALOR INICIAL H/A R\$
<b>GRUPO A</b>		
Professor de Apoio - (somente com magistério) e/ou Professor de Apoio - (com licenciatura plena)	I	R\$ 20,15
Professor de Apoio - (com licenciatura plena e pós-graduação)	II	R\$ 20,67
Professor de Apoio - (com licenciatura plena e mais de uma pós-graduação) e/ou Professor de Apoio - (com duas licenciaturas plenas)	III	R\$ 21,21
Professor de Apoio - (com duas licenciaturas plenas e uma pós-graduação).	IV	R\$ 21,77
Professor de Apoio - (com duas licenciaturas plenas e mais de uma pós-graduação).	V	R\$ 22,33
Professor de Apoio - (mestrado/doutorado)	VI	R\$ 23,50
<b>GRUPO B</b>		
PEB I - (com licenciatura plena)	I	R\$ 20,15
PEB I - (com licenciatura plena e pós-graduação)	II	R\$ 20,67
PEB I - (com licenciatura plena e mais de uma pós-graduação) e/ou PEB I - (com duas licenciaturas plenas)	III	R\$ 21,21
PEB I - (com duas licenciaturas plenas e uma pós-graduação)	IV	R\$ 21,77
PEB I - (com duas licenciaturas plenas e mais de uma pós-graduação).	V	R\$ 22,33
PEB I - (mestrado/doutorado)	VI	R\$ 23,50
<b>GRUPO C</b>		
		R\$ 0,00
PEB II - (com licenciatura plena)	I	R\$ 20,15
PEB II - (com licenciatura plena e pós-graduação)	II	R\$ 20,67
PEB II - (com licenciatura plena e mais de uma pós-graduação) e/ou PEB II - (com duas licenciaturas plenas)	III	R\$ 21,21
PEB II - (com duas licenciaturas plenas e uma pós-graduação)	IV	R\$ 21,77
PEB II - (com duas licenciaturas plenas e mais de uma pós-graduação).	V	R\$ 22,33
PEB II - (mestrado/doutorado)	VI	R\$ 23,50
<b>GRUPO D</b>		
Professor Coordenador Pedagógico de Escola de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental anos iniciais e/ou anos finais e/ou de projetos extra-curriculares com licenciatura plena-pedagogia	I	R\$ 23,66
Professor Coordenador Pedagógico de Escola de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental anos iniciais e/ou anos finais e/ou de projetos extra-curriculares com licenciatura plena e pós-graduação	II	R\$ 24,29
Professor Coordenador Pedagógico de Escola de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental anos iniciais e/ou anos finais e/ou de projetos extra-curriculares com licenciatura plena e mais de uma pós-graduação e/ou com duas licenciaturas plenas	III	R\$ 24,93
Professor Coordenador Pedagógico de Escola de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental anos iniciais e/ou anos finais e/ou de projetos extra-curriculares com duas licenciaturas plenas e uma pós-graduação	IV	R\$ 25,59
Professor Coordenador Pedagógico de Escola de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental anos iniciais e/ou anos finais e/ou de projetos extra-curriculares com duas licenciaturas plenas e mais de uma pós-graduação	V	R\$ 26,27



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Lei Ordinária 764/2026, de 23 de abril de 2026.

Professor Coordenador Pedagógico de Escola de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental anos iniciais e/ou anos finais e/ou de projetos extracurriculares com Mestrado/doutorado	VI	R\$ 27,68
<b>GRUPO E</b>		
Vice-Diretor de Escola com licenciatura plena-pedagogia	I	R\$ 25,42
Vice-Diretor de Escola com licenciatura plena e pós-graduação	II	R\$ 26,10
Vice-Diretor de Escola com licenciatura plena e mais de uma pós-graduação e/ou com duas licenciaturas plenas	III	R\$ 26,80
Vice-Diretor de escola com duas licenciaturas plenas e uma pós-graduação	IV	R\$ 27,51
Vice-Diretor de escola com duas licenciaturas plenas e mais de uma pós-graduação	V	R\$ 28,25
Vice-Diretor de Escola com Mestrado/doutorado	VI	R\$ 29,77
<b>GRUPO F</b>		
Diretor de Escola com licenciatura plena-pedagogia	I	R\$ 27,17
Diretor de Escola com licenciatura plena e pós-graduação	II	R\$ 27,90
Diretor de Escola com licenciatura plena e mais de uma pós-graduação e/ou com duas licenciaturas plenas	III	R\$ 28,65
Diretor de escola com duas licenciaturas plenas e uma pós-graduação	IV	R\$ 29,43
Diretor de escola com duas licenciaturas plenas e mais de uma pós-graduação	V	R\$ 30,23
Diretor de Escola com Mestrado/doutorado	VI	R\$ 31,89
<b>GRUPO G</b>		
Dirigente Municipal de Educação com licenciatura plena-pedagogia	I	R\$ 32,44
Dirigente Municipal de Educação com licenciatura plena e pós-graduação	II	R\$ 33,32
Dirigente Municipal de Educação com licenciatura plena e mais de uma pós-graduação e/ou com duas licenciaturas plenas	III	R\$ 34,24
Dirigente Municipal de Educação com duas licenciaturas plenas e uma pós-graduação	IV	R\$ 35,18
Dirigente Municipal de Educação com duas licenciaturas plenas e mais de uma pós-graduação	V	R\$ 36,16
Dirigente Municipal de Educação com Mestrado/doutorado	VI	R\$ 38,17

***\*Incluídos os professores de Educação especial***